

**PORTARIA Nº 529/SAR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024814/2019-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0208-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIÕES LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2562/SAR, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de Setembro de 2019, Seção 1, página 50.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**